

Nota informativa



Ações

REVISÃO GLOBAL DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ASSINADA ENTRE A URIPSSA O SINTAP CONSAGRA AUMENTOS SALARIAIS DE 1% PARA OS TRABALHADORES DAS IPSS A PARTIR DE 1 DE JUNHO 2020

Na sequência de longo e absorvente processo negocial, foi finalmente publicada ontem, dia 25 de novembro, no Jornal Oficial da RAA, a revisão global da Convenção Coletiva n.º 32/2020, assinada entre a URIPSSA e o SINTAP, que consagra aumentos salariais de 1%, com efeitos retroativos, a partir do dia 1 de junho do corrente ano, bem como noutras cláusulas de expressão pecuniária, nomeadamente quanto ao subsídio de refeição e às diuturnidades.

Foi também conseguido nesta Convenção revalorizações profissionais e remuneratórias de algumas carreiras e categorias.

A Convenção Coletiva de Trabalho agora publicada abrange os trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social associados no SINTAP ou que durante a vigência do mesmo se venham a sindicalizar no sindicato outorgante.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o sentido e alcance desta CCT, poderão os trabalhadores das IPSS nossos associados entrar em contato e consultar os nossos serviços ou por via dos respetivos delegados sindicais

Horta, 26 de novembro de 2020

SINTAP/AÇORES



Sede
Secções Açores